

PORTARIA Nº 302 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, a Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do termo de compromisso da(o) seguinte estagiária(o), conforme a seguir:

Área	Nome	Coordenação	Cargo	Lotação	Duração da prorrogação	Nova data final do estágio
4	Larissa Gonçalves de Oliveira Domiciano	Assessoria de Articulação Institucional	Estagiária(o) de graduação	Belo Horizonte	4 meses	31/03/2023

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 4 de novembro de 2022.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio
Presidente